



Documento Assinado Eletronicamente por: TERESA DE LENCANDA TENORIO FERRO  
Assessoria em Atuaria/Assessoria de Planejamento Previdenciario - CNPJ: 05.624.075/0001-67  
CPF: 428.425.1-6030-889251321468

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: BOM CONSELHO (PE)

**UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

05.624.075/0001-67

Nº NTA Fundo Previdenciário  
2023.000350.1

Atuário Responsável:  
Luiz Claudio Kogut  
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: **064/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2023

# SUMÁRIO EXECUTIVO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: https://www.psp.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo\_documento=55899814284251503c-b892e711458

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção do **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	696	501	1.197
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.734,62	2.829,19	2.774,20
Folha Mensal (R\$)	1.903.293,28	1.417.422,29	3.320.715,57

O saldo dos investimentos era de R\$3.175.975,59 e R\$ 26.873.225,51 de saldo devedor dos Parcelamentos. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 382.072.043,32 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 08/2020 de R\$ 288.510.605,30, resulta num déficit atuarial oficial de R\$ 94.359.169,72, equivalente a 78,20% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	3.912.047,17	2.824.291,55	13.262.984,12	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48
2024	3.566.246,50	2.575.379,31	14.468.548,99	1.722.587,44	102.154,91	22.434.917,15	24.608.388,59	-2.173.471,44
2025	3.239.638,02	2.340.243,61	15.509.845,46	1.830.116,15	0,00	22.919.843,24	26.144.514,98	-3.224.671,74

# SUMÁRIO



SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS .....	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.	10
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	14
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS .....	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	14
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	15
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	15
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	16
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	16
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	16
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS .....	17
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	18
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	18

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468



6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	14
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	19
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL .....	19
<b>7.RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>20</b>
7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	20
7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS .....	21
7.3 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO .....	21
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL .....	21
<b>8.CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b>	<b>22</b>
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS .....	22
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI .....	22
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO .....	22
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO .....	22
<b>9.EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>23</b>
9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT .....	23
9.3 PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO .....	24
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>25</b>
10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	25
10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	25
10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	25
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS</b>	<b>26</b>
11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
<b>12. PARECER ATUARIAL</b>	<b>27</b>
<b>13. ANEXOS</b>	<b>29</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA.....	32



Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários .....	31
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos .....	32
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes.....	33
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário .....	37
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário .....	38
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano.....	39
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	40
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS .....	40
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	41
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS .....	42
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente.....	42
Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto .....	43
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias.....	45
Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente .....	46
Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Proposto .....	48
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	50
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	52
Anexo 7.1. Duração do Passivo .....	52
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	53
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	53
ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	54
Anexo 10.1. Projeção do Crescimento Anual Da RCL .....	54
Anexo 10.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL: .....	54
Anexo 10.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:.....	56

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuaria” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além do mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## **PORTARIA MTP Nº 1.467/2022** **Acompanhamento Atuarial**

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE** com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.



## 2. BASE NORMATIVA



A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## 2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO



O RPPS foi instituído pela Lei nº 1.227/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pelo Decreto nº 028/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892e1521468



### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: https://etc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892e1f321468

#### 3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idade: 75 anos</li> <li>Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Se ( Rce &lt;= T )</p> <p>Valor do Benefício = Rce</p> <p>Senão ( Rce &gt; T )</p> <p>Valor do Benefício = T + 70%.( Rce - T )</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Se ( Pi &lt;= T )</p> <p>Valor do Benefício = Pi</p> <p>Senão ( Pi &gt; T )</p> <p>Valor do Benefício = T + 70%.( Pi - T )</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Pi: Último provento do inativo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://eic.pte.gov.br/ptf/validaDoc.shtm> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892e1521468

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/portal/oc/seam> Código do documento: 668829cd-1428-4251-b03c-889920221468

### 4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, serão pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: [https://etec.tec.pe.gov.br/validador/seam/Codigo\\_documento\\_documento.pdf](https://etec.tec.pe.gov.br/validador/seam/Codigo_documento_documento.pdf)

### 5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL



Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,04% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico de consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	





## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://pccs.cespe.ce.gov.br/validador/validador.jspx>  
Código do documento: 6682264-118-4-11-003-c-8892e1521468

### 6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **BOM CONSELHO/PE** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

### 6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

## 6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL



Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

## 6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinatura: https://stc.cce.gov.br/ppp/validador/656892e1f321468

## 7. RESULTADO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: [https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468](https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468)

### 7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (R\$)
<b>Saldo dos Investimentos considerados na avaliação</b>	<b>3.175.975,59</b>
Saldo das Aplicações Financeiras Renda Fixa	3.175.975,59
Saldo Devedor dos Parcelamentos	26.873.225,51
<b>Percentuais de Contribuição em Vigor</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	21,45%
<i>Contribuição Normal</i>	19,45%
<i>Custeio Administrativo - Decreto nº 028/2022</i>	2,00%
b) Prefeitura - Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit - Decreto nº 028/22	288.510.605,30
2023	39,30%
2024	43,00%
2025	46,66%
2026	50,25%
2027	53,79%
2028	57,65%
2029	63,08%
2030	68,50%
2031	73,93%
2032	79,36%
2033	84,78%
2034	90,21%
2035	95,64%
2036	101,06%
2037	106,49%
2038	111,91%
2039	117,34%
2040	122,77%
2041	128,19%
2042	133,62%
2043	139,05%
2044	144,47%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em 31/12/2022).

## 7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	183.551.605,44	152,13%	
2. Aposentadorias por Invalidez	6.792.791,29	5,63%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	15.328.579,98	12,70%	
5. Pensão por Morte	20.106.207,58	16,66%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+...+5)</b>	<b>225.779.184,29</b>	<b>187,12%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	78.199.061,21	64,81%	11,64%
8. Aposentadoria do Professor	130.381.466,80	108,06%	15,19%
9. Aposentadoria por Idade	28.574.861,30	23,68%	1,94%
10. Reversão em Pensão	16.661.018,71	13,81%	2,14%
11. Pensão por Morte de Ativo	4.218.925,13	3,50%	1,18%
12. Pensão por Morte de Inválido	263.056,20	0,22%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	3.457.178,79	2,87%	0,87%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+...+13)</b>	<b>261.755.568,14</b>	<b>216,95%</b>	<b>33,03%</b>
<b>15. Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>487.534.752,43</b>	<b>404,07%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>120.658.273,44</b>		

## 7.3 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>487.534.752,43</b>	<b>404,07%</b>	<b>487.534.752,43</b>	<b>404,07%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	34.127.432,89	28,28%	34.127.432,89	28,28%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	44.310,65	0,04%	44.310,65	0,04%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	83.840,84	0,07%	83.840,84	0,07%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	16.892.158,13	14,00%	16.892.158,13	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	23.468.033,80	19,45%	23.468.033,80	19,45%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	26.873.225,51	22,27%	26.873.225,51	22,27%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	3.175.975,59	2,63%	3.175.975,59	2,63%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)</b>	<b>382.869.775,02</b>	<b>317,32%</b>	<b>382.869.775,02</b>	<b>317,32%</b>
12. <i>Saldo das Alíquotas Adicionais (-)</i>	288.510.605,30	239,11%	382.928.752,05	317,37%
<b>13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)</b>	<b>94.359.169,72</b>	<b>78,20%</b>	<b>58.977,03</b>	<b>0,05%</b>

(\*) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 028/2022.

## 7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	30.049.201,10	30.049.201,10
2. Aplicações Financeiras	3.175.975,59	3.175.975,59
3. Parcelamentos	26.873.225,51	26.873.225,51
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	124.408.370,82	29.990.224,07
5. Provisão de Benefícios Concedidos	225.734.873,64	225.734.873,64
6. Provisão de Benefícios a Conceder	221.311.535,37	221.311.535,37
7. Compensação Financeira	34.127.432,89	34.127.432,89
8. Plano de Equacionamento	288.510.605,30	382.928.752,05
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>94.359.169,72</b>	<b>58.977,03</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: [http://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:65e829cc414284251b03c6892ef321468](http://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:65e829cc414284251b03c6892ef321468)

### 8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.903.293,28	24.742.812,64
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.263.465,31	16.425.049,03
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	1.978,33	25.718,29
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	153.956,98	2.001.440,74
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>3.320.715,57</b>	<b>43.169.302,41</b>
<b>7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>1.905.271,61</b>	<b>24.768.530,93</b>

### 8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	24.742.812,64	19,45%	4.812.477,06
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	24.742.812,64	2,00%	494.856,25
3. Segurados Ativos	24.742.812,64	14,00%	3.463.993,77
4. Aposentados	25.718,29	14,00%	3.600,56
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)</b>			<b>8.774.927,64</b>

### 8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	215.262,47	0,87%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.360.073,96	13,58%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.758.433,24	15,19%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	291.965,19	1,18%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	17.319,97	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	529.496,19	2,14%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	494.856,25	2,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>8.667.407,27</b>	<b>35,03%</b>

### 8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	8.172.551,01	33,03%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	494.856,25	0,00%
4. Custeio Administrativo	24.742.812,64	2,00%
<b>5. Alíquota Total (1+...+4)</b>		<b>35,03%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: [https://etce.ce.pe.gov.br/etce/validar\\_documento.php?documento=656e9cc0-428-4251-b03c-b8e1c1321468](https://etce.ce.pe.gov.br/etce/validar_documento.php?documento=656e9cc0-428-4251-b03c-b8e1c1321468)

### 9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados e outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

### 9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 0288/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta mantivemos a alíquota para 2023 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

### 9.3 PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2023	<b>39,30%</b>	24.990.240,63	382.869.775,02	19.296.636,66	9.821.164,57	392.345.247,11
2	2024	<b>44,00%</b>	25.240.143,56	392.345.247,11	19.774.200,45	11.105.663,17	401.013.784,40
3	<b>2025</b>	<b>80,00%</b>	25.492.544,51	401.013.784,40	<b>20.211.094,73</b>	<b>20.394.035,61</b>	400.830.843,53
4	2026	<b>82,00%</b>	25.747.470,25	400.830.843,53	20.201.874,51	21.112.925,61	399.919.792,44
5	2027	<b>84,05%</b>	26.004.944,79	399.919.792,44	20.155.957,54	21.857.156,10	398.218.593,88
6	2028	<b>86,15%</b>	26.264.993,82	398.218.593,88	20.070.217,13	22.627.620,49	395.661.190,52
7	2029	<b>88,31%</b>	26.527.643,80	395.661.190,52	19.941.324,00	23.425.244,15	392.177.270,38
8	2030	<b>88,80%</b>	26.792.920,31	392.177.270,38	19.765.734,43	23.792.113,24	388.150.891,57
9	2031	<b>88,80%</b>	27.060.849,83	388.150.891,57	19.562.804,94	24.030.034,65	383.683.661,85
10	2032	<b>88,80%</b>	27.331.458,40	383.683.661,85	19.337.656,56	24.270.335,06	378.750.983,35
11	2033	<b>88,80%</b>	27.604.772,91	378.750.983,35	19.089.049,56	24.513.038,34	373.326.994,57
12	2034	<b>88,80%</b>	27.880.820,64	373.326.994,57	18.815.680,53	24.758.168,73	367.384.506,37
13	2035	<b>88,80%</b>	28.159.629,21	367.384.506,37	18.516.179,12	25.005.750,74	360.894.934,75
14	2036	<b>88,80%</b>	28.441.225,29	360.894.934,75	18.189.104,71	25.255.808,06	353.828.231,40
15	2037	<b>92,00%</b>	28.725.637,77	353.828.231,40	17.832.942,86	26.427.586,75	345.233.587,52
16	2038	<b>104,00%</b>	29.012.893,60	345.233.587,52	17.399.772,81	30.173.409,34	332.459.950,99
17	2039	<b>104,00%</b>	29.303.022,45	332.459.950,99	16.755.981,53	30.475.143,35	318.740.789,17
18	2040	<b>101,00%</b>	29.596.052,64	318.740.789,17	16.064.535,77	29.892.013,17	304.913.311,77
19	2041	<b>100,00%</b>	29.892.013,54	304.913.311,77	15.367.630,91	29.892.013,54	290.388.929,15
20	2042	<b>96,00%</b>	30.190.933,57	290.388.929,15	14.635.602,03	28.983.296,23	276.041.234,95
21	2043	<b>94,00%</b>	30.492.843,12	276.041.234,95	13.912.478,24	28.663.272,53	261.290.440,66
22	2044	<b>88,00%</b>	30.797.771,66	261.290.440,66	13.169.038,21	27.102.039,06	247.357.439,81
23	2045	<b>87,00%</b>	31.105.749,01	247.357.439,81	12.466.814,97	27.062.001,64	232.762.253,13
24	2046	<b>84,00%</b>	31.416.806,62	232.762.253,13	11.731.217,56	26.390.117,56	218.103.353,13
25	2047	<b>79,00%</b>	31.730.975,22	218.103.353,13	10.992.409,00	25.067.470,42	204.028.291,71
26	2048	<b>79,00%</b>	32.048.283,73	204.028.291,71	10.283.025,90	25.318.144,15	188.993.173,46
27	2049	<b>79,00%</b>	32.368.766,76	188.993.173,46	9.525.255,94	25.571.325,74	172.947.103,66
28	2050	<b>79,00%</b>	32.692.454,47	172.947.103,66	8.716.534,02	25.827.039,03	155.836.598,66
29	2051	<b>79,00%</b>	33.019.379,34	155.836.598,66	7.854.164,57	26.085.309,68	137.605.453,55
30	2052	<b>79,00%</b>	33.349.573,27	137.605.453,55	6.935.314,86	26.346.162,88	118.194.605,53
31	2053	<b>79,00%</b>	33.683.069,19	118.194.605,53	5.957.008,12	26.609.624,66	97.541.988,98
32	2054	<b>80,00%</b>	34.019.900,08	97.541.988,98	4.916.116,24	27.215.920,06	75.242.185,17
33	2055	<b>80,00%</b>	34.360.097,99	75.242.185,17	3.792.206,13	27.488.078,39	51.546.312,91
34	2056	<b>80,00%</b>	34.703.698,68	51.546.312,91	2.597.934,17	27.762.958,94	26.381.288,13
35	2057	<b>80,00%</b>	35.050.736,28	26.381.288,13	1.329.616,92	28.040.589,02	-329.683,97

Documentos assinados em: 2023/12/31  
 Assessoria: Atuarial.com.br  
 Acesso em: 2023/12/31 às 14:29:16  
 Endereço: Rua...  
 CEP: 01000-000  
 São Paulo, SP



## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://ete.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1e8-4251-b03c-b892e1521468

### 10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	432.577,27	46.206.607,59	0,94%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	924.132,15	46.326.066,20	1,99%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef521468>

## 11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	752	730	696
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.965,56	2.579,57	2.734,62
Número de Beneficiários	455	469	501
Valor Médio dos Benefícios	3.476,70	3.981,31	2.829,19
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	15.509.917,70	14.171.539,85	26.873.225,51
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	16.195.348,46	26.578.643,38	3.175.975,59

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade da pensão, redução da quantidade de servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, baixa rentabilidade dos investimentos, e a atualização da tabela de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

## 12. PARECER ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://br/ep/val/65e829cd-1429-4256-b05d-06b991f321468>  
Documento: 65e829cd-1429-4256-b05d-06b991f321468

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP nº 1.467/2022.

### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 487,534 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 104,664 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 382,869 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 028/2022 no valor de R\$ 288,510 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 94,359 milhões, este valor representa 78,20% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 0288/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano, conforme proposto no item 9.3 deste relatório.

Nesta proposta mantivemos a alíquota para 2023 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2023.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assessoria: https://ete.tecseg.com.br/ppp/validador  
CPF: 09110100000  
Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468



### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição complementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo complementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para o pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e complementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo complementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das



provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e o passivo, em qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo das contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios em cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
CPF: 030.765.829-01  
Data de Assinatura: 2023/11/03 14:25:11  
Assinatura: 99535468



equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas de avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados a determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesso em: 02/11/2023 11:28:46  
 Endereço: https://epp.br/p/validar/2023/11/02/142846  
 ID: 202311021428461468

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

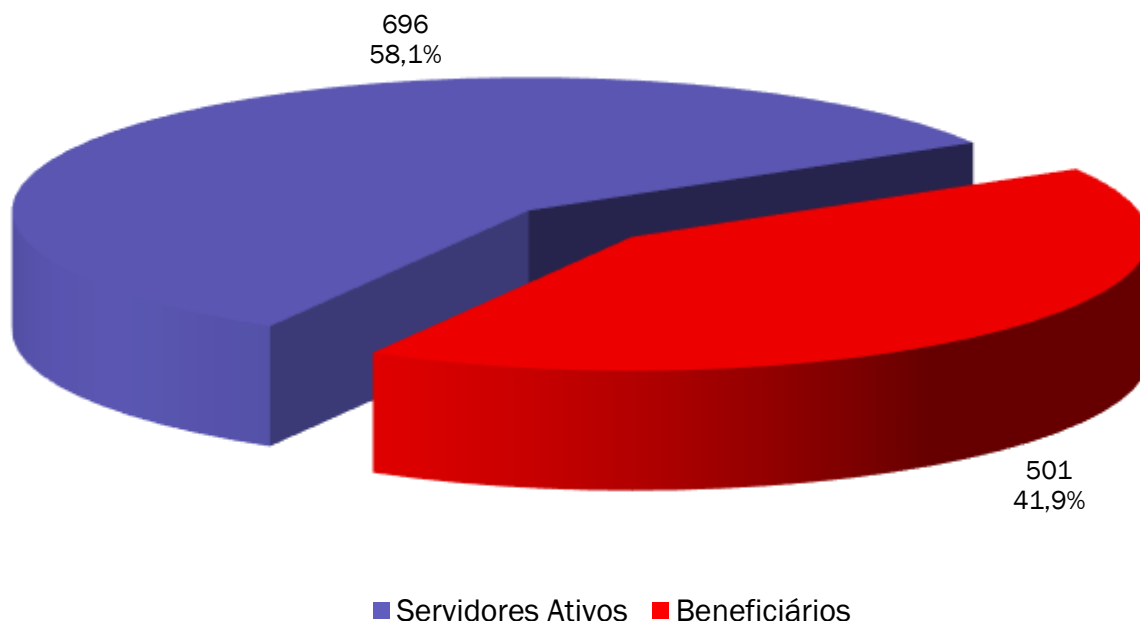


### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	696	501	1.197
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.734,62	2.829,19	2.774,20
Folha Mensal (R\$)	1.903.293,28	1.417.422,29	3.320.715,57

#### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,3.

### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	197	499	696
Idade Média	51,4	49,8	50,3
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,8	1,9
Tempo de Serviço Público	22,8	22,7	22,7
Tempo de Serviço Total	24,8	24,5	24,6
Diferimento Médio (*)	10,2	5,3	6,7
Remuneração Média (R\$)	2.461,97	2.842,26	2.734,62

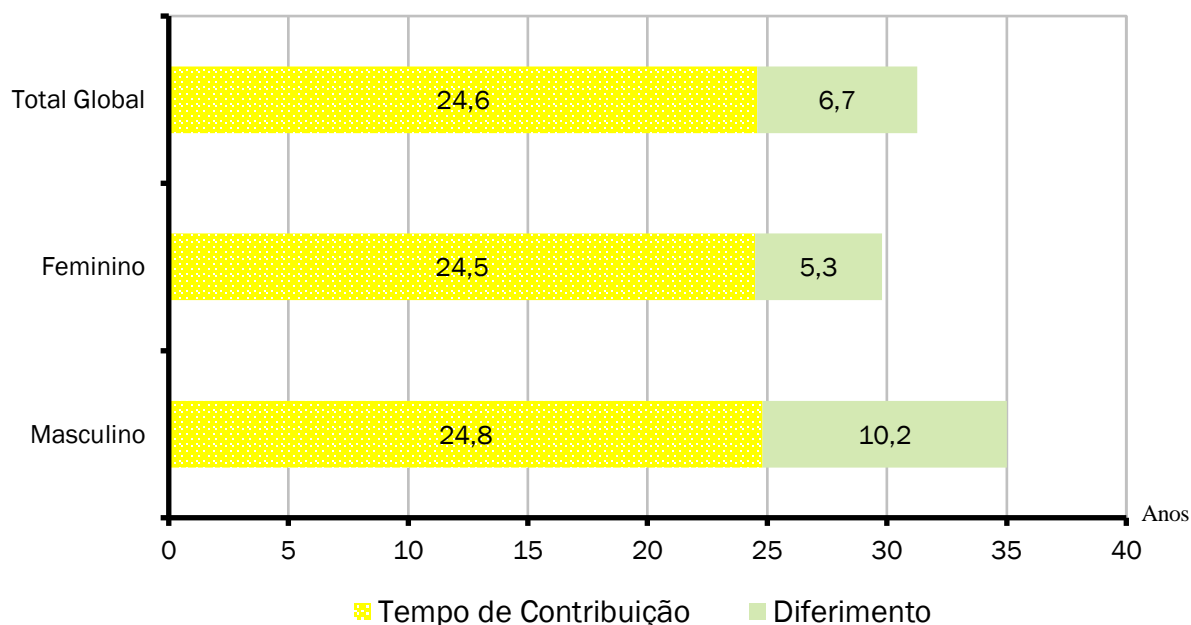
(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.



## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://cte.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e827cd-1428-4251-b03c-b8898e1f321468



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

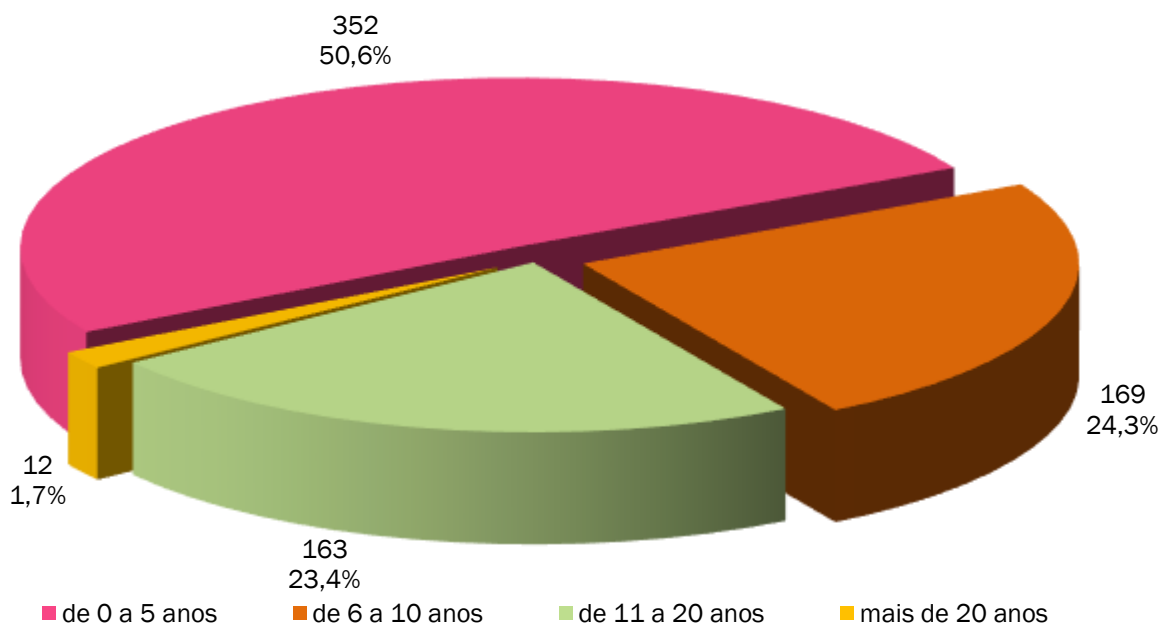
### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	21	159	180
Idade Média	63,7	56,9	57,7
Tempo de Serviço Total	34,3	30,3	30,8
Remuneração Média (R\$)	2.818,93	2.794,66	2.797,50

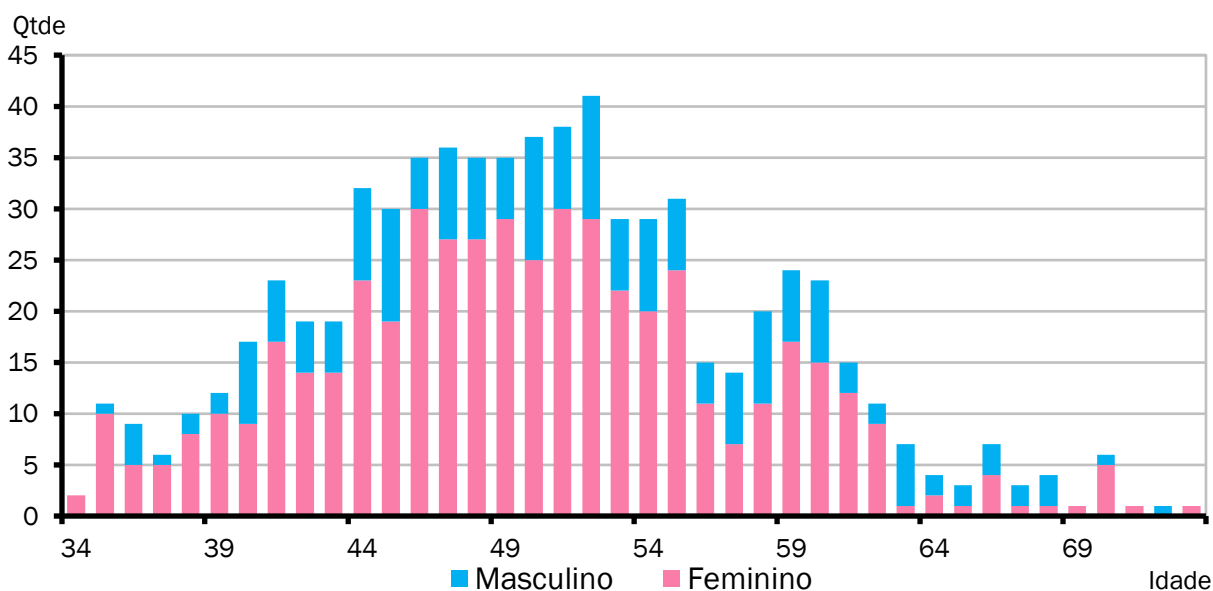
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



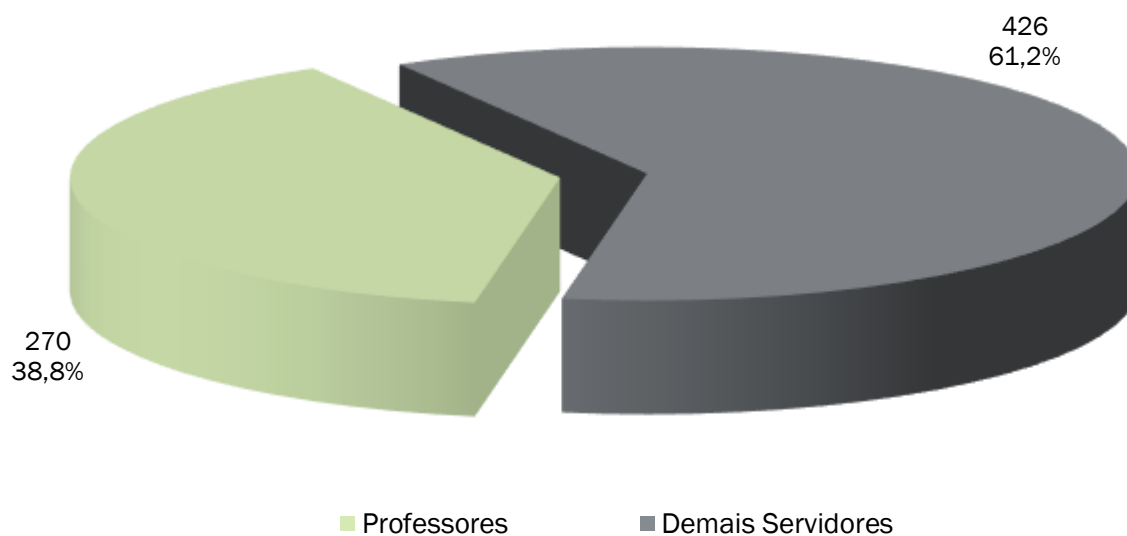
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6582929cd-1428-4251-b03c-b892ef521468

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA

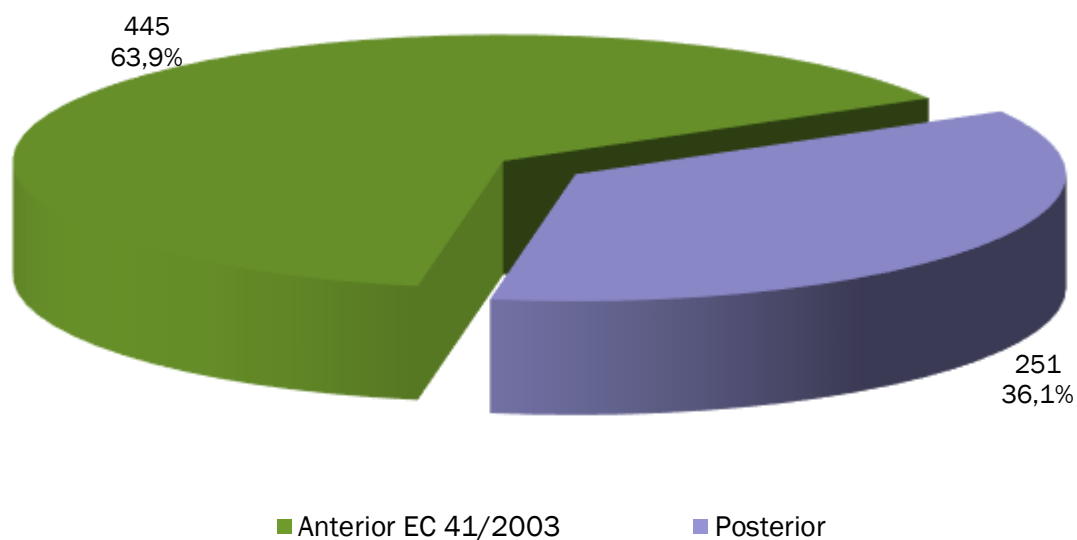


Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892e1521468

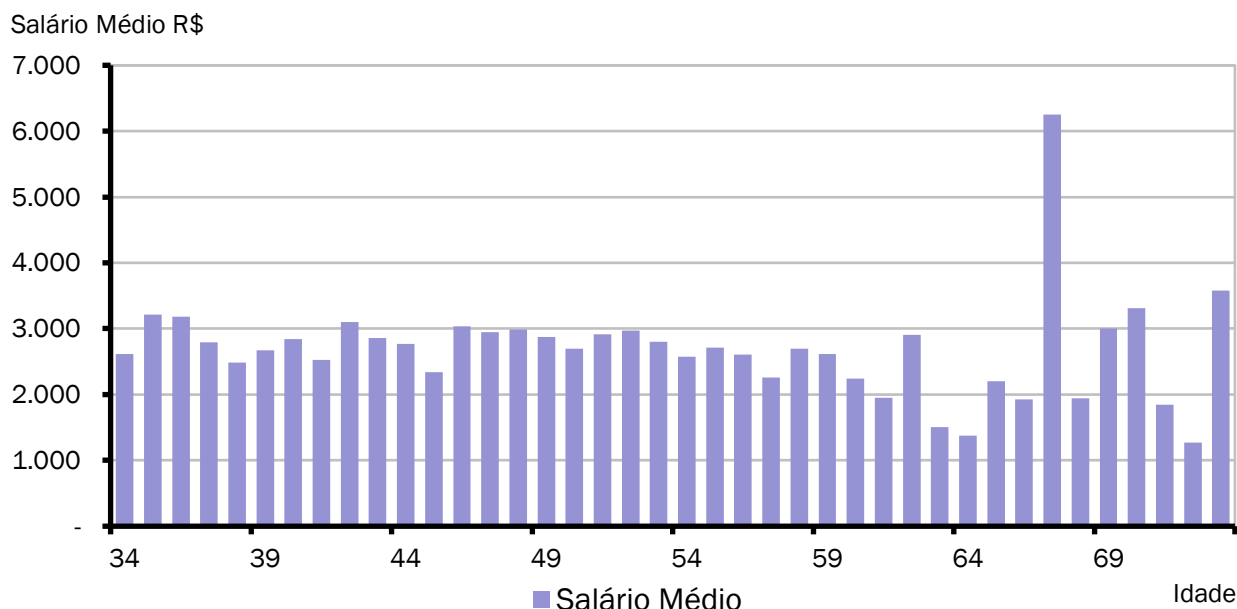


O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO

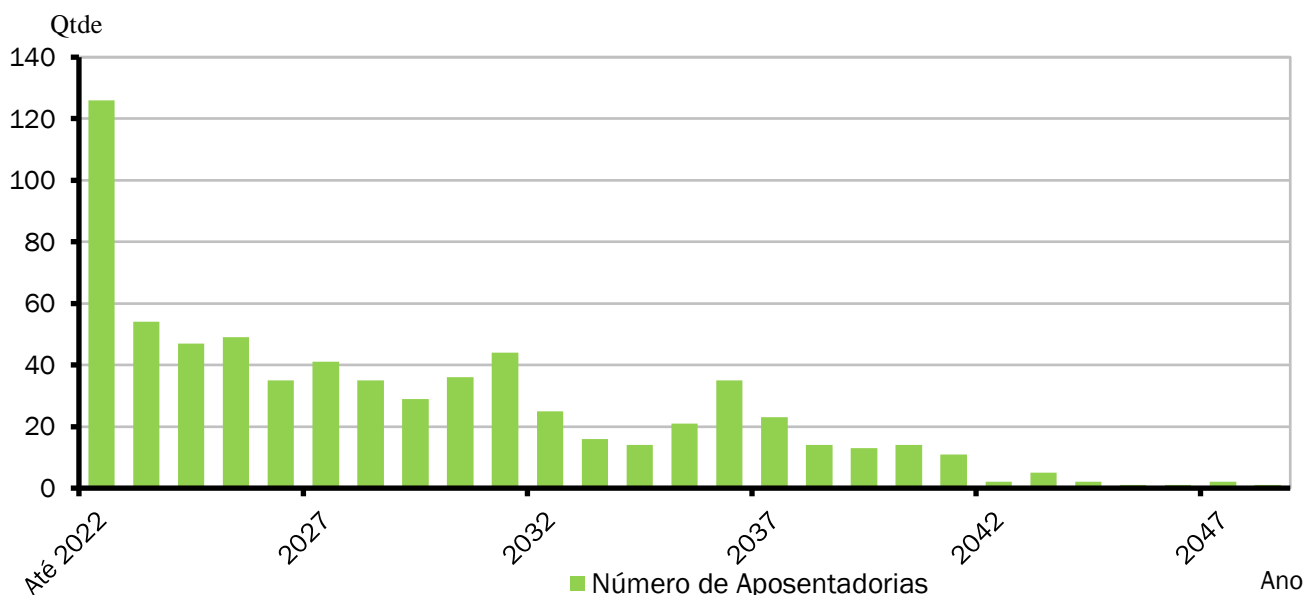


## GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	126	570	2043	5	7
2023	54	516	2044	2	5
2024	47	469	2045	1	4
2025	49	420	2046	1	3
2026	35	385	2047	2	1
2027	41	344	2048	1	0
2028	35	309	2049	0	0
2029	29	280	2050	0	0
2030	36	244	2051	0	0
2031	44	200	2052	0	0
2032	25	175	2053	0	0
2033	16	159	2054	0	0
2034	14	145	2055	0	0
2035	21	124	2056	0	0
2036	35	89	2057	0	0
2037	23	66	2058	0	0
2038	14	52	2059	0	0
2039	13	39	2060	0	0
2040	14	25	2061	0	0
2041	11	14	2062	0	0
2042	2	12	<b>Total</b>	<b>696</b>	<b>0</b>

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinatura em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

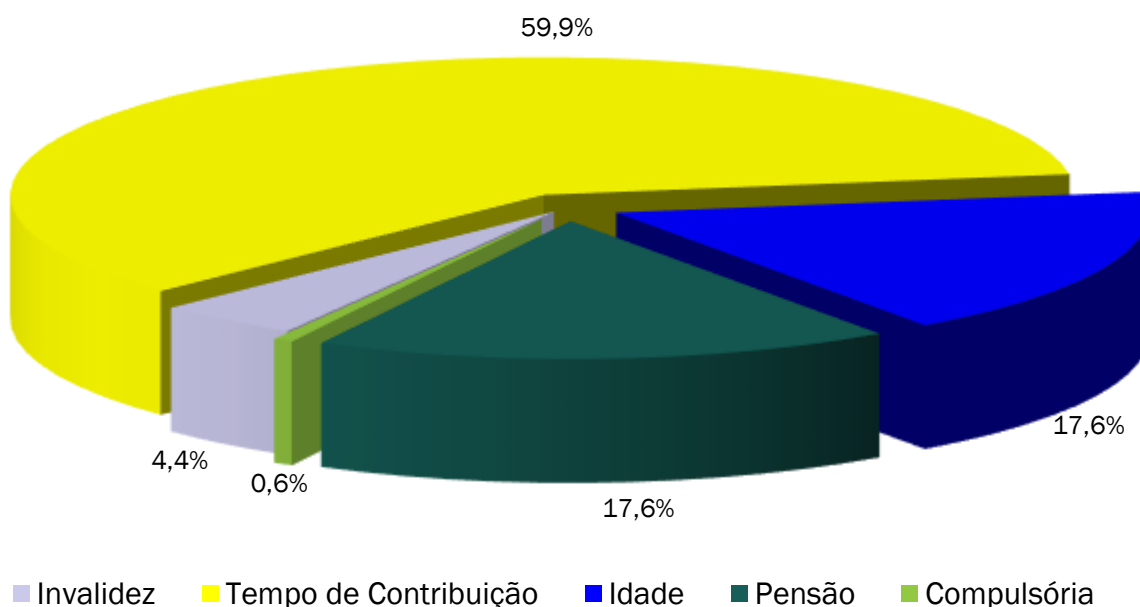


Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	9	13	22
	Idade Média	63,3	64,1	63,8
	Benefício Médio (R\$)	2.066,65	2.140,05	2.110,02
Tempo de Contribuição	Quantidade	27	273	300
	Idade Média	65,9	64,0	64,2
	Benefício Médio (R\$)	3.273,12	3.688,98	3.651,55
Idade	Quantidade	28	60	88
	Idade Média	75,0	69,7	71,4
	Benefício Médio (R\$)	1.319,04	1.349,89	1.340,07
Pensionistas	Quantidade	33	55	88
	Idade Média	64,5	60,3	61,9
	Benefício Médio (R\$)	2.192,99	1.483,42	1.749,51
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	79,5	84,0	81,0
	Benefício Médio (R\$)	1.220,13	1.212,00	1.217,42
Total Geral	Quantidade	99	402	501
	Idade Média	68,0	64,4	65,1
	Benefício Médio (R\$)	2.209,25	2.981,86	2.829,19

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef521468

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023



Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	501	696	1.197
2023	610	570	1.180
2024	631	516	1.147
2025	653	469	1.122
2026	681	420	1.101
2027	690	385	1.075
2028	698	344	1.042
2029	700	309	1.009
2030	695	280	975
2031	697	244	941
2032	703	200	903
2033	689	175	864
2034	670	159	829
2035	648	145	793
2036	629	124	753
2037	619	89	708
2038	600	66	666
2039	579	52	631
2040	557	39	596
2041	533	25	558
2042	509	14	523
2043	483	12	495
2044	458	7	465
2045	432	5	437
2046	407	4	411
2047	382	3	385
2048	358	1	359
2049	334	0	334
2050	311	0	311
2051	288	0	288
2052	266	0	266
2053	246	0	246
2054	225	0	225
2055	206	0	206
2056	188	0	188
2057	171	0	171
2058	154	0	154
2059	139	0	139
2060	124	0	124
2061	110	0	110
2062	98	0	98
2063	86	0	86

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468

## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



### ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>124.408.370,82</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>209.930.330,56</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	225.779.184,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	44.310,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.804.543,14
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-85.521.959,66</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	261.755.568,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.468.033,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.975.998,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.322.889,75
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	288.510.605,30
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



# ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.03.01	124.408.370,82	126.754.518,03	129.128.496,43	131.530.588,81	133.961.080,62	136.420.259,99
2.2.7.2.1.03.00	209.930.330,50	212.980.224,78	216.063.741,27	219.181.210,42	222.332.965,73	225.519.343,77
2.2.7.2.1.03.01	225.779.184,29	229.059.332,71	232.375.641,68	235.728.466,60	239.118.166,13	242.545.102,29
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	44.310,65	44.954,40	45.605,25	46.263,26	46.928,51	47.601,07
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	15.804.543,14	16.034.153,53	16.266.295,16	16.500.992,91	16.738.271,88	16.978.157,49
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-85.521.959,68	-86.225.706,75	-86.935.244,84	-87.650.621,61	-88.371.885,11	-89.099.083,79
2.2.7.2.1.04.01	261.755.568,14	263.909.514,49	266.081.185,34	268.270.726,54	270.478.285,13	272.704.009,39
2.2.7.2.1.04.02	23.468.033,80	23.661.148,64	23.855.852,60	24.052.158,75	24.250.080,27	24.449.630,44
2.2.7.2.1.04.03	16.975.998,97	17.115.691,86	17.256.534,26	17.398.535,63	17.541.705,50	17.686.053,55
2.2.7.2.1.04.04	18.322.889,75	18.473.665,99	18.625.682,95	18.778.950,84	18.933.479,94	19.089.280,66
2.2.7.2.1.04.06	288.510.605,30	290.884.714,74	293.278.360,37	295.691.702,94	298.124.904,53	300.578.128,55
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.03.01	138.908.417,74	141.425.847,45	143.972.845,42	146.549.710,75	149.156.745,32	151.794.253,89
2.2.7.2.1.03.00	228.740.684,19	231.997.329,82	235.289.626,60	238.617.923,69	241.982.573,44	245.383.931,46
2.2.7.2.1.03.01	246.009.640,28	249.512.148,91	253.053.000,20	256.632.569,67	260.251.236,27	263.909.382,46
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	48.281,01	48.968,40	49.663,32	50.365,83	51.076,02	51.793,95
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	17.220.675,08	17.465.850,69	17.713.710,28	17.964.280,15	18.217.586,82	18.473.657,09
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-89.832.266,45	-90.571.482,37	-91.316.781,18	-92.068.212,94	-92.825.828,12	-93.589.677,69
2.2.7.2.1.04.01	274.948.048,77	277.210.554,02	279.491.677,08	281.791.571,15	284.110.390,70	286.448.291,44
2.2.7.2.1.04.02	24.650.822,70	24.853.670,54	25.058.187,57	25.264.387,55	25.472.284,31	25.681.891,83
2.2.7.2.1.04.03	17.831.589,32	17.978.322,73	18.126.263,58	18.275.421,82	18.425.807,46	18.577.430,60
2.2.7.2.1.04.04	19.246.363,39	19.404.738,76	19.564.417,37	19.725.409,96	19.887.727,33	20.051.380,38
2.2.7.2.1.04.06	303.051.539,81	305.545.304,37	308.059.589,73	310.594.564,77	313.150.399,72	315.727.266,29
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação:** Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesso em: 14/12/2023 às 15:28:42  
 Código de Verificação: 658290614284251108c-b892c1321468

# ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS



## ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48	2.026.883,11
2024	22.434.917,15	24.608.388,59	-2.173.471,44	0,00
2025	22.919.843,24	26.144.514,98	-3.224.671,74	0,00
2026	23.282.049,02	27.967.883,98	-4.685.834,96	0,00
2027	23.089.027,31	29.071.274,83	-5.982.247,52	0,00
2028	23.247.260,42	30.173.901,90	-6.926.641,48	0,00
2029	24.610.649,46	31.037.632,78	-6.426.983,32	0,00
2030	26.050.681,38	31.635.024,36	-5.584.342,98	0,00
2031	27.396.608,92	32.554.145,46	-5.157.536,54	0,00
2032	28.686.467,22	33.656.356,25	-4.969.889,03	0,00
2033	30.254.104,82	33.854.852,52	-3.600.747,70	0,00
2034	31.946.670,05	33.752.062,25	-1.805.392,20	0,00
2035	33.261.592,49	33.510.654,97	-249.062,48	0,00
2036	33.525.392,45	33.357.874,14	167.518,31	167.518,31
2037	34.385.646,05	33.686.657,51	698.988,54	866.506,85
2038	35.609.604,43	33.544.129,62	2.065.474,81	2.931.981,66
2039	37.418.592,02	33.200.616,54	4.217.975,48	7.149.957,14
2040	39.397.455,73	32.733.005,37	6.664.450,36	13.814.407,50
2041	41.549.911,56	32.168.491,60	9.381.419,96	23.195.827,46
2042	43.893.821,24	31.512.085,46	12.381.735,78	35.577.563,24
2043	46.481.431,11	30.670.581,93	15.810.849,18	51.388.412,42
2044	49.262.040,49	29.819.226,40	19.442.814,09	70.831.226,51
2045	5.654.919,43	28.886.690,42	-23.231.770,99	47.599.455,52
2046	4.400.438,82	27.891.887,65	-23.491.448,83	24.108.006,69
2047	3.130.719,95	26.866.880,00	-23.736.160,05	371.846,63
2048	1.842.196,61	25.825.258,27	-23.983.061,66	0,00
2049	1.736.535,83	24.743.272,65	-23.006.736,82	0,00
2050	1.657.349,52	23.617.411,17	-21.960.061,65	0,00
2051	1.577.002,17	22.474.742,19	-20.897.740,02	0,00
2052	1.495.777,77	21.319.318,84	-19.823.541,07	0,00
2053	1.413.982,65	20.155.470,47	-18.741.487,82	0,00
2054	1.331.932,46	18.987.701,30	-17.655.768,84	0,00
2055	1.249.981,86	17.821.034,68	-16.571.052,82	0,00
2056	1.168.492,28	16.660.630,43	-15.492.138,15	0,00
2057	1.087.822,38	15.511.615,80	-14.423.793,42	0,00
2058	1.008.340,11	14.379.260,06	-13.370.919,95	0,00
2059	930.423,46	13.268.984,29	-12.338.560,83	0,00
2060	854.441,04	12.186.080,80	-11.331.639,76	0,00
2061	780.735,87	11.135.484,05	-10.354.748,18	0,00
2062	709.641,46	10.122.009,25	-9.412.367,79	0,00
2063	641.497,89	9.150.515,12	-8.509.017,23	0,00
2064	576.615,09	8.225.440,80	-7.648.825,71	0,00
2065	515.247,48	7.350.428,40	-6.835.180,92	0,00
2066	457.598,70	6.528.397,22	-6.070.798,52	0,00
2067	403.819,81	5.761.516,77	-5.357.696,96	0,00
2068	354.005,94	5.051.155,61	-4.697.149,67	0,00
2069	308.184,50	4.397.704,85	-4.089.520,35	0,00
2070	266.354,85	3.801.162,47	-3.534.807,62	0,00
2071	228.485,24	3.261.072,10	-3.032.586,86	0,00
2072	194.481,37	2.776.081,49	-2.581.600,12	0,00
2073	164.198,50	2.344.118,30	-2.179.919,80	0,00
2074	137.462,56	1.962.703,54	-1.825.240,98	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://eic.tece.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b8992ef321468



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4228-b030-b89261f321468

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	114.061,80	1.628.810,69	-1.514.748,89	0,00
2076	93.747,89	1.338.901,55	-1.245.153,66	0,00
2077	76.264,61	1.089.334,39	-1.013.069,78	0,00
2078	61.361,40	876.538,54	-815.177,14	0,00
2079	48.792,68	697.029,53	-648.236,85	0,00
2080	38.313,15	547.331,13	-509.017,98	0,00
2081	29.677,12	423.958,18	-394.281,06	0,00
2082	22.660,32	323.718,19	-301.057,87	0,00
2083	17.039,81	243.425,80	-226.385,99	0,00
2084	12.602,47	180.035,44	-167.432,97	0,00
2085	9.149,10	130.701,15	-121.552,05	0,00
2086	6.501,37	92.876,80	-86.375,43	0,00
2087	4.508,80	64.411,59	-59.902,79	0,00
2088	3.038,68	43.410,89	-40.372,21	0,00
2089	1.978,82	28.268,59	-26.289,77	0,00
2090	1.238,50	17.693,22	-16.454,72	0,00
2091	744,87	10.640,84	-9.895,97	0,00
2092	428,46	6.120,15	-5.691,69	0,00
2093	234,68	3.352,45	-3.117,77	0,00
2094	126,76	1.810,81	-1.684,05	0,00
2095	75,52	1.078,47	-1.002,95	0,00
2096	53,94	770,75	-716,81	0,00
2097	42,24	603,46	-561,22	0,00
2098	32,85	469,35	-436,50	0,00

## ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48	2.026.883,11
2024	22.687.318,59	24.608.388,59	-1.921.070,00	105.813,11
2025	31.424.390,56	26.144.514,98	5.279.875,58	5.385.688,69
2026	31.728.309,53	27.967.883,98	3.760.425,55	9.146.114,24
2027	31.419.087,76	29.071.274,83	2.347.812,93	11.493.927,17
2028	31.312.405,91	30.173.901,90	1.138.504,01	12.632.431,17
2029	31.938.930,43	31.037.632,78	901.297,65	13.533.728,82
2030	32.171.744,14	31.635.024,36	536.719,78	14.070.448,60
2031	32.129.707,90	32.554.145,46	-424.437,56	13.646.011,04
2032	31.954.315,85	33.656.356,25	-1.702.040,40	11.943.970,64
2033	31.965.792,81	33.854.852,52	-1.889.059,71	10.054.910,93
2034	32.060.317,99	33.752.062,25	-1.691.744,26	8.363.166,67
2035	31.756.977,45	33.510.654,97	-1.753.677,52	6.609.489,15
2036	30.371.616,49	33.357.874,14	-2.986.257,65	3.623.231,50
2037	30.397.469,08	33.686.657,51	-3.289.188,43	334.043,07
2038	33.287.848,37	33.544.129,62	-256.281,25	77.761,82
2039	33.365.716,14	33.200.616,54	165.099,60	242.861,43
2040	32.606.277,44	32.733.005,37	-126.727,93	116.133,50
2041	32.432.959,94	32.168.491,60	264.468,34	380.601,84
2042	31.386.104,66	31.512.085,46	-125.980,80	254.621,04
2043	30.964.128,99	30.670.581,93	293.547,06	548.168,10
2044	29.308.190,52	29.819.226,40	-511.035,88	37.132,23
2045	29.148.898,71	28.886.690,42	262.208,29	299.340,52
2046	28.406.630,58	27.891.887,65	514.742,93	814.083,45
2047	27.024.176,64	26.866.880,00	157.296,64	971.380,09
2048	27.190.557,24	25.825.258,27	1.365.298,97	2.336.679,06



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	27.425.630,20	24.743.272,65	2.682.357,55	5.019.036,61
2050	27.737.348,00	23.617.411,17	4.119.936,83	9.138.973,44
2051	28.122.916,11	22.474.742,19	5.648.173,92	14.787.147,36
2052	28.587.212,88	21.319.318,84	7.267.894,04	22.055.041,40
2053	29.135.181,40	20.155.470,47	8.979.710,93	31.034.752,32
2054	30.112.004,04	18.987.701,30	11.124.302,74	42.159.055,06
2055	30.862.876,63	17.821.034,68	13.041.841,95	55.200.897,01
2056	31.713.576,43	16.660.630,43	15.052.946,00	70.253.843,01
2057	32.669.205,09	15.511.615,80	17.157.589,29	87.411.432,31
2058	5.413.876,30	14.379.260,06	-8.965.383,76	78.446.048,54
2059	4.884.104,31	13.268.984,29	-8.384.879,98	70.061.168,56
2060	4.385.523,94	12.186.080,80	-7.800.556,86	62.260.611,70
2061	3.918.670,70	11.135.484,05	-7.216.813,35	55.043.798,35
2062	3.483.848,90	10.122.009,25	-6.638.160,35	48.405.637,99
2063	3.081.142,04	9.150.515,12	-6.069.373,08	42.336.264,92
2064	2.710.362,84	8.225.440,80	-5.515.077,96	36.821.186,96
2065	2.371.035,30	7.350.428,40	-4.979.393,10	31.841.793,86
2066	2.062.425,11	6.528.397,22	-4.465.972,11	27.375.821,75
2067	1.783.561,23	5.761.516,77	-3.977.955,54	23.397.866,21
2068	1.533.258,40	5.051.155,61	-3.517.897,21	19.879.969,00
2069	1.310.134,94	4.397.704,85	-3.087.569,91	16.792.399,08
2070	1.112.691,76	3.801.162,47	-2.688.470,71	14.103.928,38
2071	939.323,23	3.261.072,10	-2.321.748,87	11.782.179,51
2072	788.303,22	2.776.081,49	-1.987.778,27	9.794.401,23
2073	657.836,32	2.344.118,30	-1.686.281,98	8.108.119,26
2074	546.111,77	1.962.703,54	-1.416.591,77	6.691.527,49
2075	451.314,79	1.628.810,69	-1.177.495,90	5.514.031,58
2076	371.655,08	1.338.901,55	-967.246,47	4.546.785,11
2077	305.422,58	1.089.334,39	-783.911,81	3.762.873,30
2078	251.010,21	876.538,54	-625.528,33	3.137.344,98
2079	206.914,87	697.029,53	-490.114,66	2.647.230,32
2080	171.733,56	547.331,13	-375.597,57	2.271.632,74
2081	144.167,41	423.958,18	-279.790,77	1.991.841,97
2082	123.049,16	323.718,19	-200.669,03	1.791.172,94
2083	107.314,93	243.425,80	-136.110,87	1.655.062,07
2084	96.017,60	180.035,44	-84.017,84	1.571.044,22
2085	88.329,73	130.701,15	-42.371,42	1.528.672,80
2086	83.546,48	92.876,80	-9.330,32	1.519.342,48
2087	81.083,66	64.411,59	16.672,07	1.536.014,55
2088	80.453,81	43.410,89	37.042,92	1.573.057,48
2089	81.260,92	28.268,59	52.992,33	1.626.049,80
2090	83.191,41	17.693,22	65.498,19	1.691.547,99
2091	85.998,89	10.640,84	75.358,05	1.766.906,04
2092	89.480,52	6.120,15	83.360,37	1.850.266,42
2093	93.488,11	3.352,45	90.135,66	1.940.402,07
2094	97.923,02	1.810,81	96.112,21	2.036.514,29
2095	102.715,84	1.078,47	101.637,37	2.138.151,66
2096	107.816,78	770,75	107.046,03	2.245.197,69
2097	113.200,20	603,46	112.596,74	2.357.794,44
2098	118.865,69	469,35	118.396,34	2.476.190,77

# ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	16.316.868,89	1.946.880,44	4.563.059,84	85.539,75	22.912.348,92
2024	16.196.202,57	1.891.201,57	6.343.972,66	177.011,79	24.608.388,59
2025	16.057.034,46	1.834.507,25	7.979.068,74	273.904,53	26.144.514,98
2026	15.894.903,77	1.776.912,01	9.920.350,12	375.718,08	27.967.883,98
2027	15.707.073,26	1.687.878,77	11.194.611,80	481.711,00	29.071.274,83
2028	15.492.262,45	1.621.082,87	12.469.744,97	590.811,61	30.173.901,90
2029	15.250.029,75	1.561.648,26	13.523.660,03	702.294,74	31.037.632,78
2030	14.980.857,54	1.501.863,10	14.337.406,64	814.897,08	31.635.024,36
2031	14.685.870,80	1.417.355,04	15.523.431,70	927.487,92	32.554.145,46
2032	14.366.171,90	1.357.481,68	16.893.643,41	1.039.059,26	33.656.356,25
2033	14.022.914,77	1.297.846,73	17.385.475,28	1.148.615,74	33.854.852,52
2034	13.657.349,35	1.230.765,26	17.608.276,70	1.255.670,94	33.752.062,25
2035	13.270.931,64	1.172.132,44	17.708.091,34	1.359.499,55	33.510.654,97
2036	12.864.973,05	1.114.292,18	17.919.475,46	1.459.133,45	33.357.874,14
2037	12.440.810,77	1.057.373,93	18.635.488,03	1.552.984,78	33.686.657,51
2038	11.999.959,57	1.001.497,10	18.902.048,48	1.640.624,47	33.544.129,62
2039	11.544.063,87	946.728,51	18.987.792,21	1.722.031,95	33.200.616,54
2040	11.074.815,23	893.151,94	18.968.422,71	1.796.615,49	32.733.005,37
2041	10.593.794,75	840.826,44	18.870.044,02	1.863.826,39	32.168.491,60
2042	10.102.686,36	789.828,00	18.696.161,67	1.923.409,43	31.512.085,46
2043	9.603.305,01	740.194,93	18.351.586,51	1.975.495,48	30.670.581,93
2044	9.097.460,79	691.944,22	18.010.245,15	2.019.576,24	29.819.226,40
2045	8.587.005,93	645.147,64	17.599.194,88	2.055.341,97	28.886.690,42
2046	8.073.898,25	599.943,36	17.135.497,54	2.082.548,50	27.891.887,65
2047	7.560.300,19	556.443,95	16.649.233,98	2.100.901,88	26.866.880,00
2048	7.048.541,91	514.741,41	16.151.893,01	2.110.081,94	25.825.258,27
2049	6.540.998,72	474.920,35	15.617.426,27	2.109.927,31	24.743.272,65
2050	6.040.122,27	437.060,96	15.039.790,66	2.100.437,28	23.617.411,17
2051	5.548.306,52	401.232,14	14.443.734,24	2.081.469,29	22.474.742,19
2052	5.067.884,33	367.478,95	13.830.948,06	2.053.007,50	21.319.318,84
2053	4.601.057,91	335.822,47	13.203.446,36	2.015.143,73	20.155.470,47
2054	4.149.888,25	306.277,14	12.563.447,62	1.968.088,29	18.987.701,30
2055	3.716.535,44	278.847,83	11.913.495,73	1.912.155,68	17.821.034,68
2056	3.302.974,10	253.488,49	11.256.357,18	1.847.810,66	16.660.630,43
2057	2.911.003,63	230.094,04	10.594.997,22	1.775.520,91	15.511.615,80
2058	2.542.235,40	208.532,78	9.932.604,73	1.695.887,15	14.379.260,06
2059	2.198.201,06	188.673,19	9.272.426,78	1.609.683,26	13.268.984,29
2060	1.880.223,40	170.338,69	8.617.652,77	1.517.865,94	12.186.080,80
2061	1.589.248,55	153.346,79	7.971.451,21	1.421.437,50	11.135.484,05
2062	1.325.878,63	137.576,28	7.337.019,37	1.321.534,97	10.122.009,25
2063	1.090.452,63	122.958,21	6.717.737,90	1.219.366,38	9.150.515,12
2064	882.857,84	109.450,32	6.116.831,29	1.116.301,35	8.225.440,80
2065	702.446,03	97.004,29	5.537.333,26	1.013.644,82	7.350.428,40
2066	548.137,31	85.566,70	4.982.032,30	912.660,91	6.528.397,22
2067	418.423,32	75.114,31	4.453.536,48	814.442,66	5.761.516,77
2068	311.582,71	65.630,20	3.954.032,47	719.910,23	5.051.155,61
2069	225.470,06	57.080,21	3.485.262,49	629.892,09	4.397.704,85
2070	157.934,61	49.426,74	3.048.491,78	545.309,34	3.801.162,47
2071	106.801,75	42.637,52	2.644.598,30	467.034,53	3.261.072,10
2072	69.691,11	36.669,04	2.274.161,25	395.560,09	2.776.081,49

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesso em: https://tce.te.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:65e829cd-1428-4251-b03c-b8920221468](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:65e829cd-1428-4251-b03c-b8920221468)

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2073	43.977,00	31.460,40	1.937.510,20	331.170,70	2.344.118,30
2074	27.053,14	26.926,62	1.634.685,45	274.038,33	1.962.703,54
2075	16.535,00	22.965,42	1.365.267,51	224.042,76	1.628.810,69
2076	10.403,87	19.490,41	1.128.206,26	180.801,01	1.338.901,55
2077	7.010,06	16.459,69	921.950,53	143.914,11	1.089.334,39
2078	5.109,65	13.846,88	744.663,75	112.918,26	876.538,54
2079	3.900,65	11.620,97	594.193,70	87.314,21	697.029,53
2080	2.977,68	9.748,55	468.099,62	66.505,28	547.331,13
2081	2.210,29	8.187,23	363.829,55	49.731,11	423.958,18
2082	1.571,50	6.887,77	278.838,95	36.419,97	323.718,19
2083	1.051,50	5.802,27	210.564,56	26.007,47	243.425,80
2084	645,52	4.893,31	156.460,58	18.036,03	180.035,44
2085	348,84	4.136,67	114.126,05	12.089,59	130.701,15
2086	154,28	3.516,62	81.463,81	7.742,09	92.876,80
2087	49,83	3.013,51	56.698,31	4.649,94	64.411,59
2088	9,11	2.602,03	38.270,10	2.529,65	43.410,89
2089	0,60	2.259,05	24.852,52	1.156,42	28.268,59
2090	0,02	1.968,49	15.344,70	380,01	17.693,22
2091	0,00	1.718,78	8.842,33	79,73	10.640,84
2092	0,00	1.496,73	4.614,17	9,25	6.120,15
2093	0,00	1.290,60	2.061,39	0,46	3.352,45
2094	0,00	1.097,23	713,58	0,00	1.810,81
2095	0,00	917,46	161,01	0,00	1.078,47
2096	0,00	752,32	18,43	0,00	770,75
2097	0,00	602,70	0,76	0,00	603,46
2098	0,00	469,35	0,00	0,00	469,35

## ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	3.912.047,17	2.815.869,29	8.422,26	9.821.164,57	3.441.819,55	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44
2024	3.566.246,50	2.566.964,03	8.415,28	10.853.261,73	3.615.287,26	1.722.587,44	102.154,91	22.434.917,15
2025	3.239.638,02	2.331.873,24	8.370,37	11.894.821,27	3.615.024,19	1.830.116,15	0,00	22.919.843,24
2026	2.857.124,46	2.056.542,07	8.297,32	12.938.103,80	3.464.229,38	1.957.751,98	0,00	23.282.049,02
2027	2.598.646,72	1.870.491,25	10.023,55	13.988.059,80	2.586.816,83	2.034.989,15	0,00	23.089.027,31
2028	2.321.645,17	1.671.107,15	9.908,89	15.141.768,94	1.990.657,19	2.112.173,09	0,00	23.247.260,42
2029	2.095.374,98	1.508.239,16	9.776,95	16.733.637,71	2.090.986,31	2.172.634,35	0,00	24.610.649,46
2030	1.905.507,42	1.371.573,48	9.626,17	18.353.150,41	2.196.372,02	2.214.451,88	0,00	26.050.681,38
2031	1.625.315,18	1.169.892,67	9.455,47	20.006.086,28	2.307.069,17	2.278.790,15	0,00	27.396.608,92
2032	1.283.680,99	923.986,31	9.264,35	21.690.245,39	2.423.345,46	2.355.944,73	0,00	28.686.467,22
2033	1.120.136,22	806.267,80	9.052,77	23.403.326,47	2.545.482,07	2.369.839,49	0,00	30.254.104,82
2034	1.017.645,76	732.495,65	8.821,80	25.151.288,30	2.673.774,36	2.362.644,18	0,00	31.946.670,05
2035	940.570,83	677.017,54	8.572,90	26.931.869,38	2.357.816,01	2.345.745,84	0,00	33.261.592,49
2036	827.300,88	595.486,43	8.307,90	28.742.702,28	1.016.543,72	2.335.051,25	0,00	33.525.392,45
2037	580.079,17	417.537,72	8.028,57	30.589.931,66	423.559,88	2.358.066,12	8.442,92	34.385.646,05
2038	431.317,56	310.459,88	7.736,64	32.468.329,23	0,00	2.348.089,18	43.671,95	35.609.604,43
2039	322.815,69	232.360,90	7.433,86	34.384.166,54	0,00	2.324.043,15	147.771,88	37.418.592,02
2040	234.084,11	168.492,41	8.137,50	36.335.073,83	0,00	2.291.310,04	360.357,84	39.397.455,73
2041	160.225,16	115.329,19	7.744,34	38.318.572,16	0,00	2.251.794,58	696.246,14	41.549.911,56
2042	99.103,75	71.334,33	7.342,25	40.341.125,44	0,00	2.205.845,77	1.169.069,70	43.893.821,24
2043	78.002,96	56.146,09	6.933,93	42.400.298,36	0,00	2.146.940,58	1.793.109,19	46.481.431,11
2044	49.224,36	35.431,42	6.522,05	44.493.540,72	0,00	2.087.345,96	2.589.975,99	49.262.040,49



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2045	33.055,13	23.792,89	6.109,32	0,00	0,00	2.022.068,27	3.569.893,82	5.654.919,44
2046	25.174,76	18.120,64	5.698,70	0,00	0,00	1.952.432,16	2.399.012,56	4.400.438,82
2047	17.270,62	12.431,29	5.292,85	0,00	0,00	1.880.681,65	1.215.043,54	3.130.719,95
2048	6.275,61	4.517,15	4.894,60	0,00	0,00	1.807.768,18	18.741,07	1.842.196,61
2049	0,00	0,00	4.506,48	0,00	0,00	1.732.029,35	0,00	1.736.535,83
2050	0,00	0,00	4.130,90	0,00	0,00	1.653.218,62	0,00	1.657.349,52
2051	0,00	0,00	3.769,92	0,00	0,00	1.573.232,25	0,00	1.577.002,17
2052	0,00	0,00	3.425,52	0,00	0,00	1.492.352,25	0,00	1.495.777,77
2053	0,00	0,00	3.099,57	0,00	0,00	1.410.883,08	0,00	1.413.982,65
2054	0,00	0,00	2.793,55	0,00	0,00	1.329.138,91	0,00	1.331.932,46
2055	0,00	0,00	2.509,28	0,00	0,00	1.247.472,58	0,00	1.249.981,86
2056	0,00	0,00	2.248,10	0,00	0,00	1.166.244,18	0,00	1.168.492,28
2057	0,00	0,00	2.009,30	0,00	0,00	1.085.813,08	0,00	1.087.822,38
2058	0,00	0,00	1.791,74	0,00	0,00	1.006.548,37	0,00	1.008.340,11
2059	0,00	0,00	1.594,46	0,00	0,00	928.829,00	0,00	930.423,46
2060	0,00	0,00	1.415,56	0,00	0,00	853.025,48	0,00	854.441,04
2061	0,00	0,00	1.252,08	0,00	0,00	779.483,79	0,00	780.735,87
2062	0,00	0,00	1.101,06	0,00	0,00	708.540,40	0,00	709.641,46
2063	0,00	0,00	961,82	0,00	0,00	640.536,07	0,00	641.497,89
2064	0,00	0,00	834,09	0,00	0,00	575.781,00	0,00	576.615,09
2065	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00	514.530,18	0,00	515.247,48
2066	0,00	0,00	610,74	0,00	0,00	456.987,96	0,00	457.598,70
2067	0,00	0,00	513,64	0,00	0,00	403.306,17	0,00	403.819,81
2068	0,00	0,00	425,22	0,00	0,00	353.580,72	0,00	354.005,94
2069	0,00	0,00	345,11	0,00	0,00	307.839,39	0,00	308.184,50
2070	0,00	0,00	273,33	0,00	0,00	266.081,52	0,00	266.354,85
2071	0,00	0,00	210,20	0,00	0,00	228.275,04	0,00	228.485,24
2072	0,00	0,00	155,78	0,00	0,00	194.325,59	0,00	194.481,37
2073	0,00	0,00	110,13	0,00	0,00	164.088,37	0,00	164.198,50
2074	0,00	0,00	73,26	0,00	0,00	137.389,30	0,00	137.462,56
2075	0,00	0,00	45,03	0,00	0,00	114.016,77	0,00	114.061,80
2076	0,00	0,00	24,68	0,00	0,00	93.723,21	0,00	93.747,89
2077	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	76.253,40	0,00	76.264,61
2078	0,00	0,00	3,73	0,00	0,00	61.357,67	0,00	61.361,40
2079	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	48.792,00	0,00	48.792,68
2080	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	38.313,11	0,00	38.313,15
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.677,12	0,00	29.677,12
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660,32	0,00	22.660,32
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.039,81	0,00	17.039,81
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,47	0,00	12.602,47
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,10	0,00	9.149,10
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,37	0,00	6.501,37
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,80	0,00	4.508,80
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,68	0,00	3.038,68
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,82	0,00	1.978,82
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,50	0,00	1.238,50
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,87	0,00	744,87
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,46	0,00	428,46
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,68	0,00	234,68
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76	0,00	126,76
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,52	0,00	75,52
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,94	0,00	53,94
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24	0,00	42,24
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	0,00	32,85

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b8992ef521468

# ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	3.912.047,17	2.815.869,29	8.422,26	9.821.164,57	3.441.819,55	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44
2024	3.566.246,50	2.566.964,03	8.415,28	11.105.663,17	3.615.287,26	1.722.587,44	102.154,91	22.687.318,59
2025	3.239.638,02	2.331.873,24	8.370,37	20.394.035,61	3.615.024,19	1.830.116,15	5.332,98	31.424.390,56
2026	2.857.124,46	2.056.542,07	8.297,32	21.112.925,61	3.464.229,38	1.957.751,98	271.438,71	31.728.309,53
2027	2.598.646,72	1.870.491,25	10.023,55	21.857.156,10	2.586.816,83	2.034.989,15	460.964,16	31.419.087,76
2028	2.321.645,17	1.671.107,15	9.908,89	22.627.620,49	1.990.657,19	2.112.173,09	579.293,93	31.312.405,91
2029	2.095.374,98	1.508.239,16	9.776,95	23.425.244,15	2.090.986,31	2.172.634,35	636.674,53	31.938.930,43
2030	1.905.507,42	1.371.573,48	9.626,17	23.792.113,24	2.196.372,02	2.214.451,88	682.099,93	32.171.744,14
2031	1.625.315,18	1.169.892,67	9.455,47	24.030.034,65	2.307.069,17	2.278.790,15	709.150,61	32.129.707,90
2032	1.283.680,99	923.986,31	9.264,35	24.270.335,06	2.423.345,46	2.355.944,73	687.758,96	31.954.315,85
2033	1.120.136,22	806.267,80	9.052,77	24.513.038,34	2.545.482,07	2.369.839,49	601.976,12	31.965.792,81
2034	1.017.645,76	732.495,65	8.821,80	24.758.168,73	2.673.774,36	2.362.644,18	506.767,51	32.060.317,99
2035	940.570,83	677.017,54	8.572,90	25.005.750,74	2.357.816,01	2.345.745,84	421.503,60	31.756.977,45
2036	827.300,88	595.486,43	8.307,90	25.255.808,06	1.016.543,72	2.335.051,25	333.118,25	30.371.616,49
2037	580.079,17	417.537,72	8.028,57	26.427.586,75	423.559,88	2.358.066,12	182.610,87	30.397.469,08
2038	431.317,56	310.459,88	7.736,64	30.173.409,34	0,00	2.348.089,18	16.835,77	33.287.848,37
2039	322.815,69	232.360,90	7.433,86	30.475.143,35	0,00	2.324.043,15	3.919,20	33.365.716,14
2040	234.084,11	168.492,41	8.137,50	29.892.013,17	0,00	2.291.310,04	12.240,22	32.606.277,44
2041	160.225,16	115.329,19	7.744,34	29.892.013,54	0,00	2.251.794,58	5.853,13	32.432.959,94
2042	99.103,75	71.334,33	7.342,25	28.983.296,23	0,00	2.205.845,77	19.182,33	31.386.104,66
2043	78.002,96	56.146,09	6.933,93	28.663.272,53	0,00	2.146.940,58	12.832,90	30.964.128,99
2044	49.224,36	35.431,42	6.522,05	27.102.039,06	0,00	2.087.345,96	27.627,67	29.308.190,52
2045	33.055,13	23.792,89	6.109,32	27.062.001,64	0,00	2.022.068,27	1.871,46	29.148.898,71
2046	25.174,76	18.120,64	5.698,70	26.390.117,56	0,00	1.952.432,16	15.086,76	28.406.630,58
2047	17.270,62	12.431,29	5.292,85	25.067.470,42	0,00	1.880.681,65	41.029,81	27.024.176,64
2048	6.275,61	4.517,15	4.894,60	25.318.144,15	0,00	1.807.768,18	48.957,56	27.190.557,24
2049	0,00	0,00	4.506,48	25.571.325,74	0,00	1.732.029,35	117.768,62	27.425.630,20
2050	0,00	0,00	4.130,90	25.827.039,03	0,00	1.653.218,62	252.959,45	27.737.348,00
2051	0,00	0,00	3.769,92	26.085.309,68	0,00	1.573.232,25	460.604,26	28.122.916,11
2052	0,00	0,00	3.425,52	26.346.162,88	0,00	1.492.352,25	745.272,23	28.587.212,88
2053	0,00	0,00	3.099,57	26.609.624,66	0,00	1.410.883,08	1.111.574,09	29.135.181,40
2054	0,00	0,00	2.793,55	27.215.920,06	0,00	1.329.138,91	1.564.151,52	30.112.004,04
2055	0,00	0,00	2.509,28	27.488.078,39	0,00	1.247.472,58	2.124.816,38	30.862.876,63
2056	0,00	0,00	2.248,10	27.762.958,94	0,00	1.166.244,18	2.782.125,21	31.713.576,43
2057	0,00	0,00	2.009,30	28.040.589,02	0,00	1.085.813,08	3.540.793,69	32.669.205,09
2058	0,00	0,00	1.791,74	0,00	0,00	1.006.548,37	4.405.536,19	5.413.876,30
2059	0,00	0,00	1.594,46	0,00	0,00	928.829,00	3.953.680,85	4.884.104,31
2060	0,00	0,00	1.415,56	0,00	0,00	853.025,48	3.531.082,90	4.385.523,94
2061	0,00	0,00	1.252,08	0,00	0,00	779.483,79	3.137.934,83	3.918.670,70
2062	0,00	0,00	1.101,06	0,00	0,00	708.540,40	2.774.207,44	3.483.848,90
2063	0,00	0,00	961,82	0,00	0,00	640.536,07	2.439.644,15	3.081.142,04
2064	0,00	0,00	834,09	0,00	0,00	575.781,00	2.133.747,75	2.710.362,84
2065	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00	514.530,18	1.855.787,82	2.371.035,30
2066	0,00	0,00	610,74	0,00	0,00	456.987,96	1.604.826,41	2.062.425,11
2067	0,00	0,00	513,64	0,00	0,00	403.306,17	1.379.741,42	1.783.561,23
2068	0,00	0,00	425,22	0,00	0,00	353.580,72	1.179.252,46	1.533.258,40
2069	0,00	0,00	345,11	0,00	0,00	307.839,39	1.001.950,44	1.310.134,94
2070	0,00	0,00	273,33	0,00	0,00	266.081,52	846.336,91	1.112.691,76
2071	0,00	0,00	210,20	0,00	0,00	228.275,04	710.837,99	939.323,23
2072	0,00	0,00	155,78	0,00	0,00	194.325,59	593.821,85	788.303,22
2073	0,00	0,00	110,13	0,00	0,00	164.088,37	493.637,82	657.836,32

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesso em: https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo\_documento:65e829cc414284251b03c-b892cf521468





Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	73,26	0,00	0,00	137.389,30	408.649,21	546.111,7
2075	0,00	0,00	45,03	0,00	0,00	114.016,77	337.252,99	451.314,79
2076	0,00	0,00	24,68	0,00	0,00	93.723,21	277.907,19	371.655,08
2077	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	76.253,40	229.157,97	305.422,58
2078	0,00	0,00	3,73	0,00	0,00	61.357,67	189.648,81	251.010,21
2079	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	48.792,00	158.122,19	206.914,87
2080	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	38.313,11	133.420,41	171.733,56
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.677,12	114.490,29	144.167,41
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660,32	100.388,84	123.049,16
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.039,81	90.275,12	107.314,93
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,47	83.415,13	96.017,60
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,10	79.180,63	88.329,73
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,37	77.045,11	83.546,48
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,80	76.574,86	81.083,66
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,68	77.415,13	80.453,81
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,82	79.282,10	81.260,92
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,50	81.952,91	83.191,41
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,87	85.254,02	85.998,89
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,46	89.052,06	89.480,52
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,68	93.253,43	93.488,11
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76	97.796,26	97.923,02
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,52	102.640,32	102.715,84
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,94	107.762,84	107.816,78
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24	113.157,96	113.200,20
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	118.832,84	118.865,69

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468

## ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO)**  
**2022 a 2097**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	3.175.975,59
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	(1.149.092,48)	2.026.883,11
2024	22.434.917,15	24.608.388,59	(2.173.471,44)	-
2025	22.919.843,24	26.144.514,98	(3.224.671,74)	-
2026	23.282.049,02	27.967.883,98	(4.685.834,96)	-
2027	23.089.027,31	29.071.274,83	(5.982.247,52)	-
2028	23.247.260,42	30.173.901,90	(6.926.641,48)	-
2029	24.610.649,46	31.037.632,78	(6.426.983,32)	-
2030	26.050.681,38	31.635.024,36	(5.584.342,98)	-
2031	27.396.608,92	32.554.145,46	(5.157.536,54)	-
2032	28.686.467,22	33.656.356,25	(4.969.889,03)	-
2033	30.254.104,82	33.854.852,52	(3.600.747,70)	-
2034	31.946.670,05	33.752.062,25	(1.805.392,20)	-
2035	33.261.592,49	33.510.654,97	(249.062,48)	-
2036	33.525.392,45	33.357.874,14	167.518,31	-
2037	34.385.646,05	33.686.657,51	698.988,54	-
2038	35.609.604,43	33.544.129,62	2.065.474,81	-
2039	37.418.592,02	33.200.616,54	4.217.975,48	-
2040	39.397.455,73	32.733.005,37	6.664.450,36	-
2041	41.549.911,56	32.168.491,60	9.381.419,96	-
2042	43.893.821,24	31.512.085,46	12.381.735,78	-
2043	46.481.431,11	30.670.581,93	15.810.849,18	-
2044	49.262.040,49	29.819.226,40	19.442.814,09	-
2045	5.654.919,43	28.886.690,42	(23.231.770,99)	-
2046	4.400.438,82	27.891.887,65	(23.491.448,83)	-
2047	3.130.719,95	26.866.880,00	(23.736.160,05)	-
2048	1.842.196,61	25.825.258,27	(23.983.061,66)	-
2049	1.736.535,83	24.743.272,65	(23.006.736,82)	-
2050	1.657.349,52	23.617.411,17	(21.960.061,65)	-
2051	1.577.002,17	22.474.742,19	(20.897.740,02)	-
2052	1.495.777,77	21.319.318,84	(19.823.541,07)	-
2053	1.413.982,65	20.155.470,47	(18.741.487,82)	-
2054	1.331.932,46	18.987.701,30	(17.655.768,84)	-
2055	1.249.981,86	17.821.034,68	(16.571.052,82)	-
2056	1.168.492,28	16.660.630,43	(15.492.138,15)	-
2057	1.087.822,38	15.511.615,80	(14.423.793,42)	-
2058	1.008.340,11	14.379.260,06	(13.370.919,95)	-
2059	930.423,46	13.268.984,29	(12.338.560,83)	-
2060	854.441,04	12.186.080,80	(11.331.639,76)	-
2061	780.735,87	11.135.484,05	(10.354.748,18)	-
2062	709.641,46	10.122.009,25	(9.412.367,79)	-
2063	641.497,89	9.150.515,12	(8.509.017,23)	-
2064	576.615,09	8.225.440,80	(7.648.825,71)	-
2065	515.247,48	7.350.428,40	(6.835.180,92)	-
2066	457.598,70	6.528.397,22	(6.070.798,52)	-
2067	403.819,81	5.761.516,77	(5.357.696,96)	-

 Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesse em: [https://stece.tec.pe.gov.br/validador.aspx?validador=seam&Codigo\\_documento=65e829cd-1428-4251-b03c-b8992ef521468](https://stece.tec.pe.gov.br/validador.aspx?validador=seam&Codigo_documento=65e829cd-1428-4251-b03c-b8992ef521468)



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 65c829cd-1428-4251-b03c-b892ef521468

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2068	354.005,94	5.051.155,61	(4.697.149,67)	-
2069	308.184,50	4.397.704,85	(4.089.520,35)	-
2070	266.354,85	3.801.162,47	(3.534.807,62)	-
2071	228.485,24	3.261.072,10	(3.032.586,86)	-
2072	194.481,37	2.776.081,49	(2.581.600,12)	-
2073	164.198,50	2.344.118,30	(2.179.919,80)	-
2074	137.462,56	1.962.703,54	(1.825.240,98)	-
2075	114.061,80	1.628.810,69	(1.514.748,89)	-
2076	93.747,89	1.338.901,55	(1.245.153,66)	-
2077	76.264,61	1.089.334,39	(1.013.069,78)	-
2078	61.361,40	876.538,54	(815.177,14)	-
2079	48.792,68	697.029,53	(648.236,85)	-
2080	38.313,15	547.331,13	(509.017,98)	-
2081	29.677,12	423.958,18	(394.281,06)	-
2082	22.660,32	323.718,19	(301.057,87)	-
2083	17.039,81	243.425,80	(226.385,99)	-
2084	12.602,47	180.035,44	(167.432,97)	-
2085	9.149,10	130.701,15	(121.552,05)	-
2086	6.501,37	92.876,80	(86.375,43)	-
2087	4.508,80	64.411,59	(59.902,79)	-
2088	3.038,68	43.410,89	(40.372,21)	-
2089	1.978,82	28.268,59	(26.289,77)	-
2090	1.238,50	17.693,22	(16.454,72)	-
2091	744,87	10.640,84	(9.895,97)	-
2092	428,46	6.120,15	(5.691,69)	-
2093	234,68	3.352,45	(3.117,77)	-
2094	126,76	1.810,81	(1.684,05)	-
2095	75,52	1.078,47	(1.002,95)	-
2096	53,94	770,75	(716,81)	-
2097	42,24	603,46	(561,22)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	696
Folha Salarial de Ativos	R\$1.903.293,28
Idade Média de Ativos	50,3 anos
Nº de Servidores Inativos	501
Folha dos Inativos	R\$1.417.422,29
Idade Média de Inativos	65,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,04% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **34,00 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,04% ao ano**.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinatura: https://stc.ace.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468

# ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL



Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
 Assinatura em: https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\_documento:65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef521468





2041	211.279.772,06	97.209.268,75	823.779,80	32.168.491,60	160.225,16	38.318.572,16	0,00	0,00	135.688.066,07	254.621,45
2042	216.939.802,94	100.085.547,95	509.530,89	31.512.085,46	99.103,75	40.341.125,44	0,00	0,00	140.525.777,13	548.168,25
2043	222.751.461,91	103.046.932,01	401.043,47	30.670.581,93	78.002,96	42.400.298,36	0,00	0,00	145.525.233,33	37.132,25
2044	228.718.810,98	106.095.939,07	253.081,61	29.819.226,40	49.224,36	44.493.540,72	0,00	0,00	150.638.704,15	299.340,52
2045	234.846.020,98	109.235.161,76	169.949,23	28.886.690,42	33.055,13	0,00	0,00	0,00	109.268.216,89	814.083,45
2046	241.137.374,46	112.467.269,43	129.433,14	27.891.887,65	25.174,76	0,00	0,00	0,00	112.492.444,19	971.380,00
2047	247.597.268,71	115.795.010,42	88.794,97	26.866.880,00	17.270,62	0,00	0,00	0,00	115.812.281,04	2.336.679,91
2048	254.230.218,81	119.221.214,35	32.265,32	25.825.258,27	6.275,61	0,00	0,00	0,00	119.227.489,96	5.019.036,10
2049	261.040.860,80	122.748.794,62	0,00	24.743.272,65	0,00	0,00	0,00	0,00	122.748.794,62	9.138.973,24
2050	268.033.954,92	126.380.750,80	0,00	23.617.411,17	0,00	0,00	0,00	0,00	126.380.750,80	14.787.147,66
2051	275.214.388,93	130.120.171,22	0,00	22.474.742,19	0,00	0,00	0,00	0,00	130.120.171,22	22.055.041,00
2052	282.587.181,52	133.970.235,59	0,00	21.319.318,84	0,00	0,00	0,00	0,00	133.970.235,59	31.034.752,22
2053	290.157.485,84	137.934.217,69	0,00	20.155.470,47	0,00	0,00	0,00	0,00	137.934.217,69	42.159.055,66
2054	297.930.593,10	142.015.488,19	0,00	18.987.701,30	0,00	0,00	0,00	0,00	142.015.488,19	55.200.897,01
2055	305.911.936,22	146.217.517,47	0,00	17.821.034,68	0,00	0,00	0,00	0,00	146.217.517,47	70.253.843,11
2056	314.107.093,70	150.543.878,62	0,00	16.660.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	150.543.878,62	87.411.432,11
2057	322.521.793,46	154.998.250,43	0,00	15.511.615,80	0,00	0,00	0,00	0,00	154.998.250,43	78.446.048,44

**Observação:** Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Documento Assinado por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assinado em: 27/06/2022  
Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892a1321468

## ANEXO 10.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	54,28%	+5,80%	-	2040	63,66%	+24,09%	+227,73%
2023	56,89%	+10,90%	-96,67%	2041	64,22%	+25,19%	-33,10%
2024	57,31%	+11,71%	+4989,81%	2042	64,78%	+26,27%	+115,29%
2025	57,60%	+12,27%	+69,82%	2043	65,33%	+27,35%	-93,23%
2026	57,72%	+12,52%	+25,67%	2044	65,86%	+28,39%	+706,15%
2027	57,43%	+11,95%	+9,91%	2045	46,53%	-9,30%	+171,96%
2028	57,39%	+11,88%	+7,13%	2046	46,65%	-9,06%	+19,32%
2029	58,13%	+13,31%	+3,97%	2047	46,77%	-8,82%	+140,55%
2030	58,87%	+14,75%	-3,02%	2048	46,90%	-8,58%	+114,79%
2031	59,53%	+16,05%	-12,47%	2049	47,02%	-8,34%	+82,09%
2032	60,15%	+17,24%	-15,82%	2050	47,15%	-8,09%	+61,80%
2033	60,85%	+18,61%	-16,83%	2051	47,28%	-7,84%	+49,15%
2034	61,57%	+20,02%	-20,97%	2052	47,41%	-7,59%	+40,72%
2035	62,03%	+20,92%	-45,18%	2053	47,54%	-7,33%	+35,84%
2036	61,91%	+20,68%	-90,78%	2054	47,67%	-7,08%	+30,93%
2037	62,13%	+21,12%	-76,72%	2055	47,80%	-6,83%	+27,27%
2038	62,49%	+21,82%	+212,31%	2056	47,93%	-6,57%	+24,42%
2039	63,08%	+22,96%	-52,18%	2057	48,06%	-6,32%	-10,26%

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Assessoria em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892a1321468



Avaliando o comportamento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio de 2,68% ao ano no mesmo período de 2,96% ao ano de crescimento real médio nas despesas de pessoal.

Como a média da projeção de aumento dos gastos de pessoal é maior que a projeção do crescimento da RCL, a tendência é que se este quadro se mantiver o gasto de pessoal sempre está fora dos limites da LRF. Na projeção deste cenário observamos que o gasto de pessoal supera o limite prudencial de 51,3% em todos os anos da estimativa.

Desta forma recomendamos ao Ente Público e o RPPS adotem medidas em conjunto, objetivando enquadrar no limite permitido, apresentando justificativa técnica conforme define o art. 50 da Portaria 1467/222.

## PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

### Avaliação da viabilidade do plano de custeio

*Art. 50. A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:*

*I - da despesa total de pessoal na RCL;*

*II - do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;*

*III - da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e*

*IV - do resultado financeiro dos fluxos atuariais*

*Parágrafo único. A análise do limite de endividamento de que trata o inciso III do **caput** deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

